



PODER JUDICIÁRIO

de Santa Catarina

Comarca de São Lourenço do Oeste

PORTARIA Nº 81/2015

O Excelentíssimo Doutor Daniel Victor Gonçalves Emendörfer, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0900011-35.2015.8.24.0066, que afastou de suas funções o titular da serventia do Registro de Imóvel e do Tabelionato desta Comarca;

CONSIDERANDO a designação da Sra. **TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL** interventora do Cartório de Registro de Imóveis e do Tabelionato de Notas e Protestos e Títulos desta Comarca;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o pedido da interventora para suspensão do expediente externo, nos dias 03 e 04 de novembro de 2015, a fim de realizar a mudança do Cartório para o novo endereço, Avenida Brasil, n. 1.126, centro, São Lourenço do Oeste;

CONSIDERANDO também, o pedido de Taisi Claudete Schell Leal para afastar-se de suas atividades, no dia 18 de fevereiro de 2016, para tratar de assuntos inerentes ao cartório.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis e do Tabelionato de Notas e Protestos e Títulos desta Comarca, nos dias 03 e 04 de novembro de 2015, objetivando as providências para a mudança de endereço;

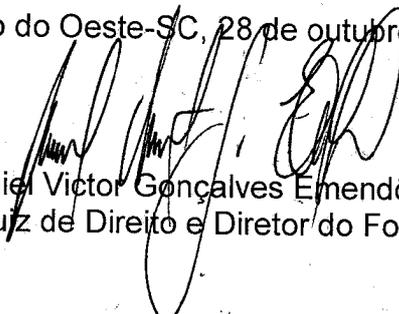
AUTORIZAR o afastamento da interventora **TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL**, no dia 18 de fevereiro de 2016, para tratar assuntos inerentes ao Cartório.

Publicar.

Intimar.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao representante do Ministério Público da Comarca e à Corregedoria-Geral da Justiça.

São Lourenço do Oeste-SC, 28 de outubro de 2015.


Daniel Victor Gonçalves Emendörfer
Juiz de Direito e Diretor do Foro